

Os homens, as ideias, os escritos e os projetos políticos no Norte da América portuguesa oitocentista.

The men, the ideas, the written and political projects in Northern potuguese America eighteenth century

Flavio José Gomes Cabral*

Resumo: O artigo se propõe a apresentar uma reflexão sobre a circulação de ideias políticas que eram pensadas e discutidas por uma elite que desejava o rompimento do Norte do Brasil com a Coroa e implantar uma república inspirada na Revolução Americana. Em 1817 os instintos rebeldes foram severamente reprimidos com prisões e perdas de vidas. Entretanto, tais ideais vieram à tona em 1820 quando o constitucionalismo advindo da Revolução do Porto pôs em xeque os valores da monarquia absoluta reacendendo o debate em torno da autonomia das províncias. Estes pensamentos iriam conflitar com as ideias que estavam sendo tecidas no Rio de Janeiro que procuravam centralizar o poder nas mãos do príncipe regente Pedro, futuro imperador do Brasil, e contou em Pernambuco com o apoio de um grupo que se opunha à junta presidida por Gervásio Pires.

Palavra-chave: Revolução de 1817, Ilustração, República, Federalismo.

Abstract: This article aims to present a reflection on the movement of political ideas that were considered and discussed by an elite that wanted the breakup of northern Brazil with the Crown and establish a republic inspired by the American Revolution. In 1817 the rebellious instincts were severely repressed with arrests and loss of life. However, these ideals have surfaced in 1820 when the constitutionalism arising from the Porto Revolution put into question the values of absolute monarchy rekindling the debate about the autonomy of the provinces. These thoughts would conflict with the ideas that were being woven in Rio de Janeiro who sought to centralize power in

* Doutor e mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2002 e 2008, respectivamente), Licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru (1982). Professor de História da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e professor aposentado de História da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco (1982-2014). Coordenador da Área de História do PIBID desde 2012 UNICAP, bolsista CAPES. Coordenador do Curso de História da UNICAP.

the hands of the Prince Regent Pedro, future emperor of Brazil, said in Pernambuco with the support of a group opposed to the board chaired by Gervasio Pires.

Keyword: 1817 Revolution, Illustration, Republic, Federalism.

Pernambuco também era o nome pelo qual o Recife era conhecido. Os escritos e a iconografia oitocentista dão conta desta assertiva. Apesar de se constituir em um grande centro econômico, a localidade não era a capital da província, que estava localizada em Olinda, cidade a poucos quilômetros do Recife, assentada em um outeiro no século XVI pelo donatário Duarte Coelho. Recife cresceu a olhos vistos e sua vocação eram as atividades mercantis, a ponto de conquistar sua autonomia em princípios do século XVIII em meio a enfrentamentos entre comerciantes, ditos mascates, e a nobreza da terra, composta de senhores de engenho, o que assumiu a forma de contestação municipal chamada de Guerra dos Mascates. A luta representou uma animosidade entre o Recife, que aspirava a emancipação, e Olinda, então decadente, que procurava mantê-lo em sujeição (MELLO, 2003, p. 141).

No bairro portuário do Recife, o principal da localidade, sede da freguesia de São frei Pedro Gonçalves, sobressaiam-se grandes e pequenas lojas de negócios especializados em vários gêneros. Pelo porto, por sinal um dos mais importantes do país, ficando atrás apenas do Rio de Janeiro e da Bahia, escoavam não apenas produtos da região, mas também produtos da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Esta situação de privilégio permitiu que Pernambuco conquistasse ascendência, possibilitando até mesmo certas imposições e exigências às províncias vizinhas que utilizavam seu porto. Muitos comerciantes, principalmente os de origem portuguesa e radicados em Recife, passaram a tocar suas atividades comerciais a partir dessa localidade mantendo inclusive intercâmbio com outras nações, principalmente a partir de 1808, com a ‘interiorização da metrópole’.

O movimentado porto recifense, além de ter se constituído em importante centro econômico, era por onde chegavam novidades, principalmente as relacionadas com as ideias da Ilustração e das revoluções burguesas. A Coroa procurou através de seus agentes impedir o contato dos colonos com as novidades ventiladas através de alguns veículos de informações: jornais, livros e papéis que continham pensamentos contrários “à religião e ao Estado” que pudessem inculcar na cabeça das pessoas “opiniões contrárias à religião e ao Estado” (AN. Vice-Reinado, caixa 746, pacote 1,

doc. 20, 1789). Por intermédio dessas medidas preventivas procurava-se desarranjar as várias teias de comunicação criadas pelos colonos para se comunicarem e debaterem assuntos, principalmente os do domínio da política, o fisco, os problemas administrativos, mesmo sabendo o risco que passariam caso fossem descobertos.

Pernambuco do princípio dos Oitocentos teve papel significativo para a economia luso-brasileira. Se o Rio de Janeiro era deficitário no seu comércio com Portugal, o mesmo não acontecia com Recife, Salvador e São Luís que, após concluídas as suas transações comerciais e realizados pagamentos de despesas, conseguiam fazer remessas em moedas para a Metrópole. Pernambuco no tempo da Independência era uma das províncias mais rendosas devido ao seu fluxo comercial, e por isso se tornou uma das províncias mais requisitadas e lucrativas para a coroa contribuindo para que poucos investimentos fossem realizados na província, para desespero de seus governadores.

A produção agrária basicamente voltada para o comércio externo poderia ser melhor se não estivesse amparada em emperradas técnicas agrícolas herdadas de tempos pretéritos que necessitavam urgentemente de reformas. A crise que atingia todo o império português em fins dos Setecentos e início dos Oitocentos e as necessidades cada vez maiores concorriam para que a coroa acionasse o aparelho fiscal que se tornava bastante oneroso para o colono. A medida como estava organizada o setor de produção dificilmente as províncias, mesmo aquelas mais rentáveis, conseguiam em grande escala acumular capital, dificultando os investimentos que dependiam de adiantamentos para a renovação da produção (LEITE, 1988, p. 55-66).

De várias regiões da América portuguesa notícias de protestos chegavam aos ouvidos das autoridades, o que era preocupante. As medidas preventivas tomadas pela Coroa não foram capazes de silenciar os intentos rebeldes, vez que extrapolaram o poder dos agentes repressivos diante dos novos modelos de ação e sociabilidades políticas que foram surgindo à medida que o sistema colonial dava sinais de esgotamento. Jancsó, em instigante texto denominado “A sedução da liberdade”, demonstrou que o desconforto com a política de Antigo Regime fomentou a organização de uma sociabilidade em cujo seio a sedição foi sendo gestada em reuniões clandestinas organizadas nas casas, nos conventos ou nos quarteis. Esta ação era muito mais corrosiva, isto é, danosa para a manutenção do *status quo* que os

velhos protestos em que se davam vivas ao rei e morte ao mal governante. Expressão de contestação, entretanto não se buscava reverter a ordem, mas restaurá-la. Essas atividades demonstravam que as insatisfações haviam atingido não apenas as elites, mas também os setores periféricos. (JANCSÓ in SOUZA, 1997, p. 389)

Quando ao debate político não resta dúvida que tinha sido organizado pelas elites em algumas reuniões sediciosas contando com a presença de jovens rapazes, alguns deles com formação acadêmica tendo passado pela Universidade de Coimbra quando esta foi reformada, em 1772, pelo marquês de Pombal, o que assegurava que estariam imbuídos das ideias ilustradas. Entre aquele ano e 1807, quando a corte se mudou para o Brasil, 83 pernambucanos estudaram naquela instituição, número por sinal modesto em comparação com outras localidades como o Rio de Janeiro (145), Minas Gerais (132) e Bahia (131) (SILVA, 2013, p. 44). Alguns daqueles jovens, após finalizarem os estudos, se tornaram magistrados, chegando a ocupar cargos na Fazenda e em outras instituições, outros abraçaram o magistério.

Os estudiosos brasileiros dos finais dos Setecentos eram formados por homens que tiveram suas obras marcadas por atitudes semelhantes, isto é, procuravam ser úteis e aproveitar “as luzes” voltando seus estudos particularmente para a agricultura, a grande “mãe do gênero humano e a origem primária e inesgotável de toda a prosperidade pública” (DIAS, 2005, p. 45-46). A coroa tinha interesse nesses estudos e procurou estimular suas publicações, sobretudo para que pudessem revigorar a agricultura tradicional e atender os negócios da elite agrária brasileira, como também promover a produção de matérias-primas para a industrialização de Portugal. Tais atitudes vislumbravam contrabalançar e melhorar a situação econômica do reino diante da oscilação do “quinto” e da baixa do açúcar devido à concorrência estrangeira.

Dentro desta perspectiva, o maçom Manuel de Arruda Câmara, padre carmelita, voltava para Pernambuco em 1796, empregado pelo rei na observação dos produtos de História Natural brasileira, e incumbido de realizar estudos sobre as nitreiras pernambucanas e as minas de cobre e salitre em Jacobina (DIAS, 2005, p. 61). Essas atividades coincidiam com as determinações do ministro ilustrado D. Rodrigo de Sousa Coutinho solicitando das câmaras brasileiras empenho para realização de estudos sobre a aclimação de plantas e especiarias uma vez que se cogitava aclimatá-las no país. Dada a crença na racionalidade e nos conhecimentos

científicos, estudos foram produzidos, um desses de autoria do citado carmelita que alertava para os erros cometidos por alguns naturalistas que, embasados em informações de viajantes, incorreram em falhas por não tratarem *ex-professo* de assuntos escritos sob a ótica do cientificismo.

Arruda Câmara durante algumas de suas viagens de pesquisa contou com a companhia do carmelita João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, que por sua influência ingressou na vida religiosa, e também na maçonaria. O rapaz demonstrava aptidão para o desenho a ponto de ser convocado pelo amigo para ilustrar seus trabalhos. Essas aptidões o conduziram a lecionar a cadeira de desenho no Seminário de Olinda e posteriormente em outros estabelecimentos de ensino. Deliberado a aperfeiçoar sua arte, viajou para Lisboa matriculando-se no Colégio dos Nobres (COSTA, 1982, p. 477). Segundo o viajante francês Tollenare, o padre João Ribeiro era conhecedor das obras de Condorcet, brilhante fisiocrata que, por ocasião da Revolução Francesa, chegou a apresentar um projeto baseado na fisiocracia para a construção de uma nova monarquia reformada através da aplicação dos métodos estatísticos à política e à economia. Este modelo deveria residir não na igualdade política, mas no modelo do cidadão proprietário de terra compromissado com a boa governabilidade do país. Assim pensando, o comércio para os fisiocratas não era a principal atividade econômica, mas a agricultura, fonte primordial para a construção do Estado. Esses pensamentos serviram de apoio para que os fisiocratas pudessem definir os proprietários de terra como os principais membros da nação, uma vez que eles, com sua produção, participavam do enriquecimento da sociedade e, portanto, eram os verdadeiros cidadãos (FURET, 1989, p. 230-238, 710-716).

O estímulo ao estudo das ciências foi fruto do pensamento ilustrado pelo qual a humanidade poderia aspirar à liberdade e à realização de sua felicidade na terra, pensamentos que animaram muitos brasileiros do início dos Oitocentos influenciados pelo enciclopedismo francês que desempenharia papel importante no estabelecimento de relações pragmáticas entre os intelectuais e a sociedade (DIAS, 2005, p. 41). Dentro desta perspectiva, a fisiocracia do padre João Ribeiro, que seria mais tarde um dos artífices do movimento de 1817 e membro do governo republicano instalado em Recife no dia 7 de março, teria se manifestado em algumas das decisões do governo revolucionário: o perdão do pagamento dos juros devidos pelos proprietários de terra à extinta Companhia-Geral de Pernambuco e Paraíba, desde

que se pagasse o capital no prazo de dois anos; os interesses desses homens foram garantidos ao se proibir que qualquer escravo pudesse vender algodão ou outro gênero agrícola sem a licença por escrito de seu senhor. Não se pode deixar de lembrar a remoção do gado para o interior em favor da agricultura, fixando-se em uma linha no sentido norte-sul passando por Campina Grande (Paraíba), além da abolição do trabalho escravo de maneira “lenta, regular e legal”, numa tentativa de não prejudicar os proprietários. Em contrapartida, pedia-se que os pequenos proprietários engajados nas tropas em defesa da revolução retornassem a seus sítios para incrementar suas atividades agrícolas (DIAS MATINS, s.d, p. 320: LEITE, 1988, 207; MELLO, p. 2004, 52) .

Além do seletivo grupo de pessoas que estudaram em universidades europeias, muitos homens da geração da Independência por várias razões optaram de uma maneira ou de outra por permanecer na capitania e tiveram formação no Seminário de Olinda, instituição comprometida com a estrutura mental e ideológica do reformismo ilustrado. A fundação da instituição se deveu ao empenho do bispo de Olinda D. José de Azeredo Coutinho, homem de mente Iluminista, protetor das ciências. O Objetivo do seminário era “formar padres úteis ao Estado e à Religião” que em Pernambuco, no tocante ao clero, era talhar sacerdotes cultos que se tornariam exponenciais formadores de opinião (SIQUEIRA, 2009, p. 58). Naquele estabelecimento, apesar de seu caráter religioso, não se admitiram apenas rapazes desejosos de seguir o sacerdócio, mas também leigos que puderam realizar estudos regulares de humanidades, lógica, ética, matemática, cadeira de física e aula de desenho. Dentro do espírito da época, o Seminário estava voltado para o ensino moderno, longe das concepções jesuíticas, dando ênfase também ao estudo de botânica e mineralogia.

A bibliografia sobre a Revolução de 1817 é muito extensa e não é objeto do presente trabalho fazer uma revisão, mas procurar nuances que possam ajudar a entender alguns pontos políticos destacados durante sua gestação. Se o movimento conseguiu sair das quatro paredes onde vinha sendo tramado, chegando às ruas, a ponto de derrubar o governador régio Caetano Pinto de Miranda Montenegro e eleger uma junta que o substituiu até que as instituições políticas e administrativas fossem organizadas, se percebe que ninguém naquele momento recorreu aos iluministas para saber o que fazer. Com isto não se está negando a influência daquelas ideias,

entretanto elas foram bem recebidas e até assimiladas porque encontraram aqui ambiente propício para desenvolver dada a existência de insatisfações e a necessidade de se promover mudanças.

Durante as discussões era visível a insatisfação com a monarquia absoluta e com o empobrecimento da economia que gerava aumento dos preços e falta de alimentos. Com a transferência da corte para o Rio de Janeiro, o problema tendeu a crescer uma vez que as remessas se avultaram para concorrer com os gastos da corte joanina. Protestos não faltaram e muitos passaram a ver o Rio como uma antiga Lisboa. Um verso da plêiade do poeta, panfletista e bacharel formado em Coimbra Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque procurou denunciar esses descontentamentos:

Sem grande corte na corte
Não se goza um bem geral
Que a corte é quem nos faz bem
A corte e quem nos faz mal. (COSTA, 1958, p. 427)

As teias sediciosas que culminaram com o levante de 6 de março de 1817, ao que tudo faz crer, começaram a ser tecidas havia algum tempo. Tais suposições são evidenciadas a partir de uma carta-testamento escrita em 2 de outubro de 1810 por Arruda Câmara e legada ao padre João Ribeiro, seu “escolhido”. O documento foi escrito em Itamaracá, residência do grande naturalista, quando ele se encontrava muito enfermo, vindo a falecer naquele ano. A carta falava de um plano secreto talvez tecido pela maçonaria que deveria ser remetido sem perda de tempo e com toda segurança para os Estados Unidos para ser entregue ao misterioso amigo N “por nela conter coisas importantes, que não convêm ao feroz despotismo ter dela menor conhecimento” (COSTA, 1982, p. 641). A carta fazia menção ao futuro político do Brasil e dizia que “as fases porque têm que passar (...) mostrarão em que deve ficar o governo sobre representante da nação”. A missiva solicitava que se remetesse com a máxima brevidade uma circular que havia escrito aos amigos dos Estados Unidos e da América espanhola pedindo que se unissem, o que facilitaria sustentar seus interesses. Escrita em um momento de grande turbulência no continente sul-americano quando as colônias espanholas lutavam por sua independência, a carta, em suas entrelinhas, parece arquitetar planos para a futura revolução, sua forma de governo e união com toda a América. Também não se pode descartar que seu autor,

homem que viveu na Europa Setecentista, onde entrou em contato com a maçonaria e pessoas importantes, tenha tido contato de uma ou de outra forma com lideranças norte-americanas e da América espanhola.

Em 1818, quando Arruda Câmara já era falecido e quando ainda se investigavam pessoas acusadas de terem tomado parte no movimento revolucionário ocorrido no ano anterior, seu nome foi citado como provável articulador de sedição. O funcionário Bernardo Teixeira Alves de Carvalho revelou por carta ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal que soube através do finado Jerônimo da Cunha (nomeado Juiz do Crime de Angola) que os mineiros Simão Pires Sardinha e o padre José Luiz seduziam pessoas em suas casas para abraçarem “o sistema republicano e meios de o plantar no Brasil; e que um Manuel Arruda Câmara, e seu irmão o Dr. Médico Francisco Arruda da Câmara vieram para Pernambuco com o mesmo projeto” (DH, 1954, p. 156, CIV).

Com a vitória do movimento em 6 de março de 1817, foi eleita no dia seguinte uma junta governativa eleita às carreiras por um colégio eleitoral composto de 17 eleitores comandada pelo comerciante Domingo José Martins e que foi encabeçado pelo padre João Ribeiro Pessoa de Melo Negromonte (representante do clero), por Domingos José Martins, representante do comércio, por José Luís de Mendonça, responsável pela magistratura, por Manuel Correa de Araújo, responsável pela agricultura, e por Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa, responsável pelos militares. Para compor o conselho, foi escolhido o desembargador Antônio Carlos Ribeiro de Andrade e Silva (ouvidor de Olinda e irmão de José Bonifácio, futuro Patriarca da Independência), o dicionarista Antônio Morais e Silva, o dr. José Pereira Caldas, o deão Bernardo Luís Ferreira Portugal e o negociante Gervásio Pires Ferreira.

Em uma das reuniões do conselho houve necessidade de as lideranças discutirem qual o regime a ser adotado na província. Os monarquistas constitucionais e os republicanos se dividiram em suas opiniões. Neste interregno, o advogado José Luís de Mendonça que havia acordado com o desembargador Antônio Carlos era de acordo que não se rompesse com a Coroa, não por preferir um ou outro, mas por considerar muito arriscado mudar de governo de modo repentino. Mendonça chegou a sugerir um acordo com D. João VI solicitando primeiro avaliações, e a possibilidade de se restringir a carga tributária paga pela província à Coroa. Em segundo, que

fossem diminuídos os poderes dos governadores. A atitude do advogado irritou os republicanos, entre eles o comerciante Domingos José Martins, que contava com o apoio dos oficiais, especialmente do capitão Pedro da Silva Pedroso, e que não abriam mão dos planos republicanos.

Domingos José Martins desesperado com que acabava de ouvir não podendo refutar as razões apresentadas pelo advogado levantou-se calado e na sala contígua dirigindo-se ao capitão [Pedro da Silva] Pedroso comunica-lhe com indignação tudo o que ouviu do advogado Mendonça chamando-o de traidor; e Pedroso sem refletir no que ia fazer desembainha a espada e vai sobre o advogado Mendonça com o firme propósito de o assassinar o que não conseguiu por lhe interpor os demais membros do conselho. Mendonça desfez-se em desculpas (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1954, p. 97, v. CV).

Diante do impasse, era possível perceber que a junta se encontrava dividida entre os monarquistas constitucionais e os republicanos contando estes com certa vantagem. Mendonça, a partir do sucedido preferiu ficar em posição de reserva. O representante da agricultura Manuel Correa de Araújo, mesmo demonstrando simpatia com as ideias do colega eximiu-se em apoiá-lo. Os demais membros da junta, padre João Ribeiro e o capitão Teotônio Jorge, apoiavam Martins.

Aplainados os ânimos, resolve Mendonça escrever um documento intitulado “Preciso”, escrito no dia 10 de março de 1817, que procurava denunciar o governador deposto Caetano Pinto de Miranda Montenegro à corte, por ter ajustado para sustentar a corte portuguesa, recaindo sobre os pernambucanos toda sorte de miséria e opressão. O documento acusava o rei de trair a população aplicando impostos abusivos e deixando a província à própria sorte:

Depois de tanto abusar da nossa paciência por um sistema de administração combinado acinte para sustentar as vaidades de uma Corte insolente sobre a toda a sorte de opressão de nossos legítimos direitos, restava caluniar agora a nossa honra com o negro labéu de traidores aos nossos mesmos amigos, parentes e compatriotas naturais de Portugal; e era esta por ventura a derradeira peça que faltava de se pôr à máquina política do insidioso governo extinto de Pernambuco. (AHI. Lata 195, maço 05, pasta 02)

A opção por um modelo republicano em detrimento de uma monarquia constitucional parecia melhor se acomodar aos ideais pernambucanos, uma vez que apresentava modelo unitário, como realmente viria a acontecer em 1822 com a Independência, enquanto aquela tinha objetivos regionais unindo as províncias do

Norte mais tarde conhecida pelo nome de Nordeste sob uma forma federalista. A adoção de uma monarquia constitucional permitiria preservar o Reino Unido, entretanto a república teria que ser regional mormente o desacerto entre as aspirações políticas no Norte e no Sul. A carta escrita pelo padre João Ribeiro em 31 de março de 1817, à junta paraibana, insinuava tal intenção ao explicar que a revolução não havia sido feita apenas para Pernambuco, sujeitando a esta província as da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará “como antigamente”. Com isso, evocava o espírito dominante na época em que haviam sido capitânicas anexas. Arrematava João Ribeiro que as mencionadas províncias deveriam se interligar através de interesses e identidade, não podendo se separar. Pelo contrário, deveriam se unir, isto é, formar uma única República, cuja capital poderia ser fundada na Paraíba a umas 30 ou 40 léguas da costa. Ali deveriam se abrigar tanto a sede do governo como a do Congresso. (DIAS MARTINS, sd, p. 321)

O governo teve o cuidado de enviar para as câmaras uma Lei Orgânica. Por esta peça estavam delineados os poderes do governo provisório que deveriam vigorar até a elaboração de uma Constituição que seria feita por uma Assembleia Constituinte. Ela deveria expressar alguns princípios do liberalismo e normas que se opunham às propostas do Antigo Regime: governo republicano, a tese da soberania popular, a liberdade de consciência e de imprensa. Do ponto de vista de soberania popular embasada no povo, dotado de direitos de liberdade e de igualdade, não havia lugar para o monarca. Na hipótese de a Constituinte não ser convocada ou, em última instância, não ser concluída dentro de três anos, o governo provisório seria dissolvido devolvendo ao “povo” o direito de sua soberania. O trânsito da velha ordem para a nova foi observado no artigo 21º, que dizia continuarem prevalecendo as leis até então em vigor até quando fosse feito um código nacional (MOTA, 1972, p. 54).

O movimento de 1817 foi visto com desconfiança não apenas por alguns setores da população pernambucana, mas também pelas províncias vizinhas. As lideranças do referido movimento entendiam que sem o apoio daquelas províncias dificilmente a revolução se sustentaria. As medidas tomadas objetivando aparelhar as tropas e o apoio da população local não eram suficientes, por isso pensaram em enviar àquelas localidades emissários com a incumbência de explicar os objetivos e conseguir adesões importantes, além de utilizar o prelo para a impressão de proclamações cujo tema central seria condenar o sistema colonial. A mensagem

dirigida aos “Denodados patriotas baianos” pedia que não hesitassem em seguir o exemplo dos pernambucanos porque se tratava de um povo que tendia sempre a marchar à dianteira da estrada da civilização por isso não deveriam vacilar para “recuperar o título, que nunca deveríamos ter perdido, o título de homens livres! ”. O documento finalizava convocando os baianos a se unirem aos pernambucanos, e dizia: “ultimemos a obra tão felizmente começada; salvemos o Brasil que descorado atenta em os e em nos escora sua nutante liberdade. Baianos acordai as vossas as nossas vozes, entoemos o santo hino. Viva a religião, viva a liberdade” (AHI. Lata 195, maço 04, pasta 14).

A insurreição pernambucana ultrapassou as fronteiras locais alcançando várias províncias nortistas; aliás, tal região, no período em análise, teria sido a única em toda a América portuguesa a ter experimentado um autogoverno. Nestes aspectos, mil oitocentos e dezessete superou anteriores movimentos rebeldes, entre eles a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana. O movimento deve sua importância às ideias e ao fato de os rebeldes terem se arvorado do poder, fato inédito no Império português até então, somente suplantado pelas turbulências políticas no período 1820-1823, quando o primeiro constitucionalismo português foi derrotado e a separação do Brasil mostrou ser irreversível. O padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, o padre Carapuceiro, nome pelo qual ficou conhecido devido ao jornal por ele editado entre os anos de 1832 e 1842, ao se referir à insurreição em tela dizia que

A revolução de 1817 é uma daquelas épocas memoráveis, que aos olhos do pensador imparcial serve para explicar os fenômenos políticos que têm aparecido nesta formosa e malfadada província. Um país, que ao sair dos sustos de uma comoção geral, viu presos e cobertos de ferros os mais caros e distintos de seus cidadãos; que viu levar para o patíbulo seus sacerdotes, cujos corpos decapitados eram depois arrastados a caudas de cavalo; que viu suas famílias dispersas e foragidas mendigar o sustento, expostas a todos os rigores da adversidade; um povo no meio do qual se levantou o horrendo tribunal de Minas, isto é, uma alçada que abriu campo à delação, à vingança, à intriga; um povo enfim de acusadores devia guardar um fermento de inimizades e discórdias, sobejo a empecer todos os passos de sua regeneração política. (MELLO, 2004, p. 35)

Carlos Guilherme Mota, escrevendo sobre o movimento em destaque, salientou que ele teria sido o “primeiro traço realmente significativo de descolonização acelerada radical” (MOTA, 1972, p. 2), entretanto teve suas contradições por deixar para o futuro a questão da liberdade dos escravos, mas fascina, sobretudo por suas ideias como aquelas espelhadas na revolução Americana,

a exemplo do modelo federalista que causava entusiasmo aos revolucionários porque se aproximava dos impulsos autonomistas locais. Bernardes percebeu que mil oitocentos e dezessete “atingiu o âmago do Estado e ultrapassou sua territorialidade mais imediata” (BERNARDES, 2006, p. 255) sendo foco de repercussão nas principais chancelarias europeias e em jornais internacionais. Na Europa, o *Times* e o *Correio Braziliense*, ambos editados na Inglaterra, dedicaram algumas páginas aos acontecimentos em destaque. Este último, de propriedade de Hipólito da Costa, deu pouco valor ao caso, sendo por isso criticado pelo *Correo del Orinoco* em sua edição de 13 de fevereiro de 1819. Segundo o jornal venezuelano, o editor se mostrou indiferente às comoções de 1817 e nada referiu

Contra nuestra revolución el artículo que vitupera la de Pernambuco, pero siendo de una transcendencia universal los errores de derecho, alegados contra los agentes de esta novedad, también es del deber de todos los hombres libres atacarlos, sosteniendo los principios fundamentales de la sociedad, para que nunca puedan prevalecer contra 5 el pacto social las invenciones que forman el triple yugo de la monarquía absoluta, de los privilegios feudales, y del fanatismo religioso. (FERNANDES, 2009, p. 151)

Por ocasião do seu desbarate se deu início à abertura de uma devassa quando se tomou conhecimento de algumas das ideias e dos planos sediciosos. Descontentamentos não faltavam e acusações de que a Coroa havia virado as costas para a região eram visíveis. Os interesses dos insurgentes em se aproximarem dos Estados Unidos pareciam se coadunar com os daquele país que via na América do Sul uma região promissora e que no futuro poderia ser parceiro com o término das guerras libertárias frente a Espanha. As relações entre os Estados Unidos e a corte joanina eram poucas dada a predileção desta última pela Inglaterra e pouco sinalizava conceder aos norte-americanos privilégios comerciais idênticos aos alcançados pelos ingleses. A situação começou a tomar rumo diferente a partir de 1812 com a finalização da guerra franco-americana quando D. João passou a ter um olhar mais amistoso para com os ianques. (WHITAKER, 1966, p. 135)

As primeiras notícias sobre o êxito da insurreição chegaram aos Estados Unidos no dia 23 de abril por intermédio do comerciante inglês Charles Bowen, emissário do governo revolucionário que também anunciou a vinda de um representante diplomático que deveria ser Antônio Gonçalves da Cruz (Cabugá). As

novidades foram recebidas com surpresa porque para os ianques o Brasil não dava sinais de encarar uma luta emancipatória a exemplo das colônias espanholas, permanecendo fiel ao soberano bragantino. O *Norfolk Herald Office* ao relatar as ocorrências brasileiras e seus desdobramentos dizia em matéria sob o título *Highly important! Revolution in Brazil*, que o movimento havia se iniciado após uma desavença entre militares. Enfatizava que quando um coronel tentava colocar na prisão os culpados, alguns oficiais resistiram e, neste momento, foi morto o oficial do gabinete do governador, gerando contratemplos que acirraram a rebelião que tomou as ruas.¹ Estas notícias tiveram repercussão e seriam reproduzidas no *National Intelligencer* de 29 de abril, no *Georgetown Messenger*, de 2 de maio, e no *Boston Patriot*, de 17 de maio.

Entre os insurgentes o entusiasmo pela nação norte-americana era grande, talvez devido à experiência política vivida pelos Estados Unidos, que para os homens que estavam empunhando a bandeira revolucionária em Pernambuco era incipiente o que permitiu que muitas das ações o Governo Provisório se espelhasse em algumas atitudes dos revolucionários norte-americanos executadas durante sua revolução. Muito se discutiu que a Revolução Francesa exerceu forte influência sobre os insurgentes de 1817, inclusive adotando formas de tratamento à francesa, entretanto a experiência federalista norte-americana parecia ser mais adequada à tradição autonomista da província do que a Revolução de 1789, “cuja concepção unitária buscava liquidar, mediante o sistema departamental, os particularismos regionais, identificados com o poder da aristocracia” (MELLO, 2004, p. 47)

A carta escrita em 12 de março de 1817 pela junta pernambucana ao presidente norte-americano em que denunciava a “inépcia ou a maldade do governo da Casa de Bragança” contra a província salientava que a revolução iniciada no dia 6 de março em muitas de suas atitudes havia se espelhado no exemplo que aquela nação havia dado ao mundo (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1954, p. 18-19, VI). O federalismo norte-americano mexeu com a cabeça dos insurgentes tanto que a futura Constituição

¹ “Our informant, who is a resident of the town of Pernambuco, which place he left on the 13th March, states that this revolution was brought about by the concurrence of the military with the citizens on the 6th of March. It commenced at the barracks where a colonel of artillery, attempting to put some officers of the regiment stationed there under arrest, one of them ran him throw' with a sword, and the principal aid-de-camp of the governor, arriving and endeavoring to harangue the troops, was instantly shot”. Veja o texto completo em: BOURDON, Léon Bourdon. *José Corrêa da Serra: Ambassadeur du Royaume-Uni de Portugal et Brésil a Washington (1816-1820)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1975, p. 262-263. (Fontes Documentais Portuguesas-VII)

da República de Pernambuco iria se espelhar na Carta dos Estados Unidos conforme declarou Cabugá às autoridades estadunidenses. Evidentemente o embaixador pernambucano procurava impressionar e conquistar apoio dos Estados Unidos e parece que suas táticas deram certo ou empolgaram, digamos assim, tanto que após ser recebido juntamente com seu secretário e intérprete Malaquias de Aguiar Pires Ferreira (sobrinho de Gervásio Pires e futuro Barão de Cimbres), pelo ex-presidente John Adams este ficou impressionado com o embaixador pernambucano e deixou externar tais impressões em carta escrita em 26 de maio de 1817 ao ex-presidente Thomaz Jefferson.²

A coroa reagiu contra os rebeldes. O Recife foi bombardeado, pondo a população em polvorosa. No dia 20 de maio de 1817 as forças realistas conseguiram se assenhorar da localidade. Dois dias antes, recebeu-se uma notícia dos comandantes das esquadras prometendo que poupariam a localidade, caso as lideranças do movimento se entregassem. Em meio ao desespero a junta se dissolve e o exército da república foge e se espalham por várias regiões da província. O general Luís do Rego Barreto é escolhido para governar a província sob a promessa de acalmá-la e abafar os ideais liberais mesmo que tendo que utilizar da força. O general entrou na cidade triunfante sob aplausos e vivas. O aparato parecia lembrar as antigas entradas dos reis portugueses em suas cidades, afinal de contas o governador, naquele momento, representava o próprio soberano em seus domínios. Do Rio de Janeiro foram deslocados para Pernambuco tropas ditas dos voluntários leais de El-rei que ficaram ali até 1821 quando foram substituídos pelo Batalhão dos Algarves composto de homens que cruzaram o Atlântico para ajudar o mandatário em sua ação repressiva para manter a ordem absoluta (Apeje. ASM1, 1817-1822, fl. 13, 119).

A notícia da deflagração da Revolução constitucionalista do Porto em 1820, que pôs em xeque o absolutismo monárquico, foi recebida no Recife em outubro, concorrendo para que novos debates viessem à tona uma vez que Luís do Rego não dava sinais de se adequar à nova ordem política. O constitucionalismo foi imediatamente abraçado no Pará e na Bahia que elegeram suas juntas em princípios de 1821. Entretanto, há de se convir que em princípios de novembro de 1820, descobriu-se uma conspiração que pretendia assinar o governador e imediatamente

² O teor da carta é o seguinte: “The Pernambuco ambassador, his secretary of legation and private secretary, respectable people, have made me a visit. Having been some year or two in a similar situation, I could not but sympathize with him. As Bonaparte says, the Age of Reason is not ended. Nothing can totally extinguish or eclipse the light which has been shed abroad by the press” (BOURDON, 1975, p. 285).

substituí-lo por uma junta. Caso pouco conhecido pela historiografia, porém trabalhado por Cabral que desvendou a trama de posse de uma devassa encontrada no Arquivo Nacional (CABRAL, 2014, p. 95-119). Na realidade esses eventos demonstram que os que advogavam a permanência dos Bragança a fim de preservar o Brasil do contágio do constitucionalismo mantendo-o fiel ao Antigo Regime, não tinham razão. Entre os que defendiam esta tese enfileirava o autor de um panfleto anônimo (atribuído ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal) que circulou pelas ruas cariocas sob o título *Le Roi e la famille royale doivent-ils, dans les circonstances presentes, retourner, em Portugal, ou bien rester au Brésil?* (BN. I-35, 10, 011). Para estes homens com a permanência nos trópicos haveria a possibilidade de se fundar aqui um rico e grande império capaz de enfrentar as outras nações enquanto Portugal seguiria seu destino revolucionário (LYRA, 1994).

Luís do Rego se conservou no governo até o segundo semestre de 1821 depois de vários revezes políticos, tendo sido inclusive motivo de um atentado em meados daquele ano. E como não dava sinais de entregar o governo aos liberais não sedia às pressões. Os ânimos se acirraram quando muitos dos prisioneiros de 1817 recobram a liberdade e com a ideia de desbancar o governador se instalam e organizam uma junta na Mata Norte, em Goiana, que se dizia legítima. O clima se acirra com o ataque do Recife pelos goianenses com o intuito de intimidar o general que tinha o apoio da Mata Sul. O impasse foi resolvido com a convenção de Beberibe (5 de outubro de 1821) que sustou as hostilidades até o recebimento de decisões vindas de Portugal. Atendendo às vozes da deputação pernambucana, as Cortes substituíam o general, que partiu no dia 26 de outubro, no mesmo dia em que era eleita a primeira junta constitucional de Pernambuco que com exceção do comerciante Bento José da Costa compunha-se de ex-revolucionários de 1817: Gervásio Pires Ferreira (presidente), padre Laurentino Antônio Moreira de Carvalho (da congregação de São Felipe Neri), cônego Manuel Inácio de Carvalho, o tenente-coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, Felipe Néri Ferreira, Joaquim José de Miranda.

Gervásio pertencia a uma abastada família de comerciantes e chegou a frequentar por um ano (1781) a Universidade de Coimbra, mas a abandona se dedicando às atividades comerciais em Portugal. Em 1809 regressa para o Recife vindo a tocar seus negócios inclusive com a Índia. Em 1817 abraça a revolução se

tornando conselheiro do governo para assuntos fazendários chegando a presidir o erário após a saída de Cabugá para os Estados Unidos se tornando figura influente junto ao padre João Ribeiro. As primeiras iniciativas da junta foram tentar superar os velhos antagonismos existentes entre reinóis e pernambucanos. Estes, os caiados como eram xingados pelos lusitanos, acusavam os primeiros (os marinheiros) de os preterirem em sua terra a exercerem atividades importantes. A tentativa da junta de superar esses ressentimentos foi difícil por mais que se discutisse que os portugueses residentes aqui deviam ser considerados tão pernambucanos quanto os naturais, contanto que vissem a província por sua 'pátria' e lutassem pelos seus interesses e fazendo cessar a preterição dos naturais nas atividades comerciais, nos cargos importantes e na carreira militar. (MELLO, 2004, p. 71).

No tempo da Independência entendia-se por 'pátria' o local do nascimento ou o local onde as pessoas moravam, estando presente os laços de afetos e de sociabilidade, como explicam os dicionários de Raphael Bluteau (1712) e os publicados pela Real Academia Espanhola do século XVIII – *Diccionario de autoridade* (1737). Naqueles tempos não existiam sentimentos de nacionalismos o que só veio a acontecer posteriormente. Durante as comoções de 1817, a palavra foi bastante evocada e presente na linguagem oral e escrita. Foi apelando para o dito conceito que se chamaram homens para se engajarem no exército da república para defenderem a pátria da tirania real. Este mesmo sentimento estava presente na região do Vice-Reinado do Rio da Prata conforme explica Gabriel Di Meglio

que la patria a la que se consagraban bienes y servicios; la patria que pedía, llamaba; la patria a la que había que defender, servir, salvar y liberar se transformó en el principal principio identitario colectivo después de la revolución (MEGLIO in GOLDMAN, 2008, p. 119-120).

Frei Caneca, que esteve preso nos cárceres baianos sob acusação de ter se envolvido em 1817, na tentativa de auxiliar a junta em seus propósitos procurou examinar a ideia de pátria. Para o carmelita ela podia estar relacionada tanto ao nascimento (pátria de natureza) quanto o lugar de estabelecimento (pátria de direito). A partir dessas conclusões argumentava que os portugueses residentes entre nós deveriam ser considerados tão pernambucanos quanto os naturais, contanto que tivessem Pernambuco como sua pátria, empenhando-se pelo seu progresso e

cessando as velhas inimizades. A tarefa de unir os portugueses da Europa e os da América não seria uma empreitada fácil e como de fato não foi uma vez que as hostilidades persistiram mesmo depois da Independência.

Entre 1821 e 1822 os gervasistas se viram no meio de um fogo cruzado entre as Cortes e o regente Pedro. O modelo de junta de governo não era novidade para os pernambucanos que o tinham conhecido em 1817 e representou uma novidade uma vez que fez substituir os governadores régios permitindo o desmonte do velho modelo centralista possibilitando a autonomia provincial. Para os gervasistas a questão sobre a forma de governo tinha importância secundária, porém o autogoverno provincial era visto como melhor e quiçá fosse melhor conservado no

âmbito de um império constitucional luso-brasileiro do que no contexto de uma monarquia puramente brasileira, de vez que tanto Portugal quanto o Brasil teriam todo interesse em manter as franquias locais, de modo a impedir que, o outro Reino as destruísse em seu favor. (MELLO, 2004, p. 77)

A partir do momento que o Congresso lisboeta se tornou intransigente em relação ao Brasil, editando medidas que o prejudicavam ou como se expressou o *Maribondo* em 12 de agosto de 1822, medidas que concorriam para o Brasil retornar ao antigo estatuto de colônia. Nesse interregno a junta procurou apoiar o Fico de D. Pedro inclusive enviando para o Rio um de seus membros, Felipe Mena Calado da Fonseca e editor do *Segarrega*, para reiterar apoio ao regente. Tal decisão foi explicada às Cortes como único canal para preservar a união do Reino Unido, pensamento que se alinhava aos pensamentos do grupo mais achegado do príncipe. Na realidade o menosprezo das autoridades portuguesas e das próprias Cortes em relação ao Brasil irritou o *Segarrega*, jornal que em termos claros tinha feições gervasistas, que passou a denunciar o fato de que Portugal não poderia figurar entre as grandes nações europeias sem o Brasil e era também de opinião que os brasileiros não tinham o direito de se sacrificar por uma união com Portugal em que pouco lucrava, por isso não poderia ceder o que havia conquistado sob pretexto de perder sua felicidade (*Segarrega*, 9 de março de 1822). O posicionamento do dito jornal não destoava da retórica dos do Rio de Janeiro de combater o Congresso.

Gervásio não era bem visto pelo ministro José Bonifácio que o tinha como articulador de projeto republicano ou de federação das províncias. Por outro lado, a junta via o ministro com desconfianças por tecer arranjos políticos que buscavam concentrar poderes nas mãos do regente o que minava a proposta de autonomia

provincial. A gota d'água para acirrar os antagonismos entre o Rio e Pernambuco viria com a edição do decreto do regente datado de 16 de fevereiro de 1822 em que o príncipe convocava o Conselho dos Procuradores. O decreto foi mal-entendido por esses brasis havendo quem entendesse que se tratava de criação de um Conselho de Estado, no caso um órgão meramente consultivo, outros, como Assembleia Constituinte (SILVA, 1988, p. 99). A junta recebeu a novidade com reserva por entender que somente as Cortes tinham competência de convocar tais procuradores, como também opinava que os ministros não deveriam ter assento e veto no dito conselho (Apeje. OR, 41, fl. 159).

Comentários não faltavam apontando que José Bonaparte seria o mentor do decreto de 16 de fevereiro e a junta certamente desconfiava disso tanto que em 26 de março de 1822 ao se dirigir a D. Pedro pedia escusas por não ter posto em exercício o referido decreto como também insinuava que o príncipe fosse cauteloso com os proponentes do projeto que poderia concorrer para “desarmonizar os membros da grande família portuguesa e restabelecer o antigo “despotismo ministerial” (AHU_ACL_CU_015, Cx,_285, D. 19535). José Bonifácio em resposta à junta se mostrou insatisfeito com sua atitude de não ter posto em prática a decisão do regente preferindo o fazer depois que as Cortes deliberassem sobre o objeto. Explicava que a finalidade do decreto era dotar o país de seu livre-arbítrio e que a intenção do Conselho de Procuradores não era elaborar leis, cuja competência era da Assembleia dos Representantes da Nação, mas as que estavam sendo elaboradas em Lisboa (Apeje. OR, 41, fl. 172). Tomando a carapuça para si sobre os conselhos da junta para o príncipe que tomasse cuidado com seus ministros para não ser vítima de um despotismo ministerial, respondeu com veemência:

Se os ministros de Estado têm, pelo decreto, assento e voto no conselho, longe de ser esta prerrogativa, como receia a junta, um meio de ressuscitar o antigo despotismo ministerial, é antes um providente recurso que habilita os procuradores a inquirir dos ministros, face a face, as razões de qualquer medida tomada ou proposta, a rebater diretamente sem argumentos e a convencê-los da falsidade dos seus princípios ou da sua má-fé, não sendo ao mesmo tempo de esperar de pessoas que devem ser escolhidas entre as mais distintas em luzes, probidade e patriotismo (Apeje. OR, 41, 172v).

As inimizades entre a junta e a regência se acirraram. José Bonifácio não perdoou os gervasistas pela insubmissão, sobretudo pelas ideias. Ademais, em se tratando de uma província importante, Pernambuco que tinha influência sobre parte do Norte fugia do controle do Rio em um momento que planos eram costurados para

dilatar a autoridade de D. Pedro então restrita àquela localidade, São Paulo e Minas. Quanto à Bahia era praticamente impossível contar com alguma adesão vez que se encontrava ocupada por tropas portuguesas comandadas por Inácio Luís Madeira de Melo e que apesar de o regente ter ordenado em 15 de junho de 1822 a desocupação de Salvador, Madeira de Melo não obedeceu (CINTRA, 1921, p. 135).

Percebendo os assessores de D. Pedro a dificuldade em conquistar adesão dos pernambucanos foi tecida no Rio com apoio do regente a deposição da junta. Estando José Bonifácio à frente dessas tramas, emissários são enviados para Recife a fim de inimizá-la com os grupos descontentes e eleger em seu lugar uma outra, mais afeta às ideias centralistas. Em meio ao disse me disse e outras intrigas, muitos homens que estiveram juntos em 1817, como o capitão José de Barros Falcão de Lacerda, se dispersaram, apoiando os emissários cariocas e seus planos. A situação ficou insustentável. As ruas se convulsionaram havendo arruaças e prisões. Diante da situação a junta em 13 de agosto de 1822 pedia sua exoneração alegando ao príncipe que “espírito intrigantes, vindo dessa [corte do Rio de Janeiro] têm podido disseminar desconfianças no povo para com o governo” e “por estas e outras razões, rogamos a V.S.A. queira mandar que se proceda imediatamente à convocação dos eleitores para o novo governo, pois que, desenganados de podermos conseguir a desejada paz interna e a união da grande família portuguesa” (MELLO, 1973, p 132, v.1).

Com a exoneração da junta gervasista, foi preterido um projeto político assente no constitucionalismo e que pensava que a soberania residia na nação. Gervásio calculava que com a concentração de poderes no Rio as províncias se ofuscariam não se dando a elas sua devida atenção. Segundo sua visão, as províncias “formam um todo de partes, que tem igualmente direito às vantagens do governo social” e que é dever do governo supremo olhar para elas “não como entidades e que dispense favores, mas como personalidades a que deve justiça e até certo ponto, consideração, porque não vivemos só da materialidade” (MELLO, 2004, p. 67).

Com a exoneração dos gervasistas, foi realizada eleição de junta provisória que teria duração efêmera até a realização de eleição de uma nova junta de caráter mais duradouro. Esta, por ser constituída por proprietários rurais, ficou conhecida pelo nome de “junta dos matutos” e estava composta por Afonso de Albuquerque Maranhão (presidente), capitão-mor Francisco Pais Barreto, capitão Francisco de

Paula Cavalcanti de Albuquerque, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Francisco de Paula Gomes dos Santos, Manuel Inácio Bezerra de Melo e João Nepomuceno Carneiro da Cunha. Com este grupo a Independência se consolidará em Pernambuco se alinhando às propostas centralistas orquestradas no Rio de Janeiro, entretanto tais desígnios não se deram sem muita queda de braço e derramentos de sangue. Em 1824, com a Confederação do Equador, a província irá se debater contra o autoritarismo do imperador em mandar fechar a Assembleia Constituinte e tropas são enviadas do Rio para Recife a fim de apagar os incêndios, mas não conseguiria apagar seus ideais autonomistas. Mais tudo isto são outras histórias que não merecem aqui serem esmiunçadas.

Fontes

Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI)

Lata 195, maço 04, pasta 14)

Lata 195, maço 05, pasta 02

Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate)

(AHU_ACL_CU_015, Cx,_285, D. 19535)

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Apeje)

Apeje. ASM1, 1817-1822,

Apeje. OR, 41, fl. 159

Arquivo Nacional (AN)

Vice-Reinado, caixa 746, pacote 1, doc. 20, 1789.

Biblioteca Nacional (BN)

Le Roi e la famille royale doivent-ils, dans les circonstances presentes, retourner, em Portugal, ou bien rester au Brésil? (I-35, 10, 011).

Fontes impressas

DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, v. CV.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, v. CV.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, . CVI.

Jornais

Fundação Joaquim Nabuco - Recife

Segarrega, Recife, 9 mar 1822.

Maribondo, Recife, 12 ago 1822.

Referências

BERNARDES, Denis. Considerações em torno da repercussão da Revolução Francesa em Pernambuco. In: ANDRADE, Manuel Correia de; FERNANDES, Eliane Moury. **O Nordeste brasileiro e a Revolução Francesa**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1992.

_____. **O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822**, São Paulo, Hucitec, 2006.

BLUTEAU, Raphael. 1712. **Vocabulário português e latino**. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>. Acesso em 10.09.2015.

BOURDON, Léon. **José Corrêa da Serra Bourdon: Ambassadeur du Royaume-Uni de Portugal et Brésil a Washigton (1816-1820)**. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1975 (Fontes Documentais Portuguesas-VII).

CABRAL, Flavio José Gomes. **Conversas reservadas: “vozes públicas”, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil**. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2013.

CINTRA, F. Assis (org.). **D Pedro I e o Grito da Independência**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1921, p. 135.

COSTA, Pereira da. **Dicionário biográfico de pernambucanos célebres**. 2^a ed. Recife: Fundação de cultura da cidade do Recife, 1982.

DIAS MARTINS, Joaquim. **Os mártires pernambucanos victimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817**. 2 ed. Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, s.d.

Diccionario de autoridades. 1737. Disponível em: web.frl.es/DA.html. Acesso: 23.07.2015.

FERNANDES, Cláudia Fernandes, A Revolução de Pernambuco nas páginas do Correio Braziliense e do Correo del Orinoco: linguagens, conceitos e projetos políticos em tempos de independência (1817-1820), **Almanack Braziliense**, nº 9, p. 151.

FURET, François; OZOUF, Mona. **Dicionário crítico da Revolução Francesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

LEITE, Glacyra Lazzari. **Pernambuco 1817: estruturas e comportamentos sociais.** Recife: Editora Massangana, 1988.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil, bastidores da política, 1798-1822.** Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MEGLIO, Gabriel Di. Patria. In: GOLDMAN, Noemí (org.). **Lenguaje y revolución: conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850.** Buenos Aires, Prometeo Libros, 2008.

MELLO, Antônio Joaquim de (org.). **Obras políticas e litterarias de Frei Caneca.** 2ª ed. Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 1972 (ed. Fac-similar de 1875).

MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715.** 2ª ed. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. **A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824.** São Paulo: Ed. 34, 2004.

MELLO, Joaquim A. **Biografia de Gervásio Pires Ferreira.** Recife: Editora Universitária da UFPE, 1973.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Da inquisição ao Império.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2004.

MOTA, Carlos Guilherme. **Nordeste: estruturas e argumentos,** São Paulo, Perspectiva, 1972.

TAVARES, Muniz. **História da Revolução de Pernambuco de 1817.** Recife: Governo do Estado/ Casa Civil de Pernambuco, 1969.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Movimento constitucional e separatismo no Brasil (1821-1823)**. Lisboa: Livros Horizontes, 1988.

_____. **Pernambuco e a cultura da Ilustração**. Recife: Editora da UFPE, 2013.

WHITAKER, Arthur Preston. **Os Estados Unidos e a Independência da América Latina (1800-1830)**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1966.

Recebido em Dezembro de 2015
Aprovado em Dezembro de 2015